



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

ATA

Aos treze dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h00, nas dependências do Gabinete da Direção Geral do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, realizou-se a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor**, convocada por ordem do Presidente do Conselho, o Diretor Geral **Sandro Ricardo Rocha Santos**, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. PAUTA:

QTD	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR/CONVOCADO	JUSTIFICATIVA CONVOCADO
1º	0010.001239/2026-25	Assunto: Minuta de Projeto de Lei (68149590), que "Altera o § 5º do art. 1º da Lei nº 5.667, de 30 de novembro de 2023".	Diretor FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR	
2º	0010.000688/2026-56	Elaboração da ATA CONSEDIR Executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor	Convocado: Lilliane Nogueira Muniz	Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário: [...] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;

2. MESA CONSEDIR

Estiveram presentes os seguintes membros titulares do Conselho Diretor:

- 1. Sandro Ricardo Rocha Santos** – Diretor Geral (Presidente)
- 2. Helberth Aldimas Soares Ferreira** – Diretor Geral Adjunto
- 3. Francisco Laerte de Freitas Júnior** – Diretor Executivo
- 4. Tainã Sernaldo Fritz Melo** – Diretora de Gestão de Pessoas
- 5. Geovane Costa Ramos** – Diretor de Engenharia Civil e Patrimônio

6. **Eva Cristina Pereira Pedreira** – Diretora Técnica de Engenharia de Tráfego
7. **Aline Lima Pinto** – Diretora Técnica de Habilitação
8. **Welton Roney Nunes Ribeiro** – Diretor Técnico de Fiscalização e Ações de Trânsito
9. **Hassan Mohamad Hijazi** – Diretor da Escola Pública de Trânsito
10. **Nair Ortega Rezende dos Santos** – Procuradora-Diretora

3. CONVOCADOS

Também estiveram presentes, na condição de **convocados e colaboradores técnicos**, os seguintes representantes e convidados:

- * **Lilliane Nogueira Muniz** - Secretária Chefe de Gabinete
- * **Marília dos Santos Amaral** - Assessor da Direção Geral
- * **João Fernando Erpen** - Assessor da Direção Geral
- * **Anderson Roberto de Souza Rivero** - Presidente do SINDETRAN-RO

4. DELIBERAÇÃO:

1ª Pauta: O Diretor Executivo Laerte começou explanando sobre a Minuta de Projeto de Lei (ID 68149590) constante nos autos do Processo 0010.001239/2026-25 que "Altera o § 5º do art. 1º da Lei nº 5.667, de 30 de novembro de 2023", visando sanar uma lacuna que atualmente limita a mencionar os ocupantes de de Cargo de Direção Superior - CDS, sem explicitar de forma taxativa a inclusão dos servidores cedidos de outros órgãos e dos servidores federais formalmente localizados no DETRAN-RO, bem como aos demais servidores disponibilizados, desde que no exercício das funções do DETRAN/RO. Tal circunstância tem ocasionado interpretações divergentes e insegurança administrativa.

Informa ainda que a alteração proposta não implica na criação de cargos, reenquadramento funcional, transposição ou ascensão entres carreiras, nem na equiparação automática de vínculos ou remuneração.

Com a alteração busca-se tão somente, aperfeiçoar a legislação estadual, conferindo maior precisão normativa, segurança jurídica e clareza quanto ao alcance subjetivo da norma, uma vez que abrangerá expressamente os servidores cedidos de outros órgãos da administração pública, bem como os servidores federais localizados no DETRAN-RO, desde que no exercício exclusivo de atividades de apoio técnico-administrativo de trânsito, garantindo tratamento isonômico.

Assim, finalizando a explanação, todos os presentes foram de acordo com a Minuta apresenta, **ficando aprovada por unanimidade do Conselho.**

2ª Pauta: No decorrer da Reunião o Diretor Welton levanta o questionamento sobre revogação da Resolução nº 03/2024/DETRAN-CONSEDIR (ID 0047246237) tendo em vista que contraria o Edital da ACAVT vigente, uma vez que a nossa Lei Nº 5.667/2023 não prevê mais regulamentação por Resolução, assim o **Diretor Geral Adjunto** sugere que seja realizado um levantamento da real situação e que seja formalizado, encaminhado para análise do Conselho Diretor para análise e posterior deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às 13h00min, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

A reunião foi secretariada por **Lilliane Nogueira Muniz**, Secretária Chefe de Gabinete, conforme competências atribuídas no art. 52, inciso V, da LC nº 1209/2023.

Porto Velho, 14 de Janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helberth Aldimas Soares Ferreira, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/01/2026, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tainã Sernaldo Fritz Melo, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 16/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Hassan Mohamad Hijazi, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Costa Ramos, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eva Cristina Pereira Pedreira, Diretor(a)**, em 16/01/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO FERNANDO ERPEN, Assessor(a)**, em 16/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROBERTO DE SOUZA RIVERO, Presidente**, em 16/01/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marília dos Santos Amaral, Assessor(a)**, em 19/01/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Welton Roney Nunes Ribeiro, Diretor(a)**, em 20/01/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS, Procurador(a) Diretor(a)**, em 21/01/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68213630** e o código CRC **02698B72**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0010.000688/2026-56

SEI nº 68213630